

**Requerimento nº 123/2021/SAPL**

Os vereadores infra-assinados, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, requerem o envio de ofício ao Executivo solicitando informar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 dias**, quais medidas estão sendo adotadas pela SEMFA para o cumprimento da Lei nº 4.471/2021, esclarecendo:

a – se os contribuintes estão sendo informados sobre os direitos garantidos pela citada lei;

b – se há proibição no setor de protocolo sobre o direito de petição estabelecido na Lei nº 4.471/2021, e, caso existam requerimentos formalizados, quantos foram protocolizados;

c – se há decisão administrativa contrária à aplicação e qual o fundamento legal; e

d – se há suspensão da inscrição em dívida ativa e protesto no cartório respectivo, e qual a data de tais inscrições, mesmo diante da vigência da norma.

Ponte Nova, 02 de junho de 2021.

**Paulo Augusto Malta Moreira – PT**

**Antônio Carlos Pracadá de Sousa – MDB**

**José Roberto Lourenço Júnior – REDE**

**Sérgio Antônio de Moura – REPUBLICANOS**

**Suellenn Christina Nascimento Monteiro – PV**

**Wagner Luiz Tavares Gomides – PV**

**Wellerson Mayrink de Paula – PSB**